



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/305/2021.

Congonhas, 24 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 63/2021/Secretaria, datado de 25/05/2021, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna DGUR/Nº 054/2021, por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações, em atendimento ao **Requerimento CMC/124/2021**, de autoria do nobre vereador **Eduardo Ladislau Marques**.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Vanderlei Custódio Martins,

Secretário Municipal de Governo

MMPP



questão do CEP, e na Diretoria de Gestão Urbana na questão da promulgação de Decretos Legislativos votados pela Câmara Municipal, que é o instrumento legal de renomeação das vias e logradouros do município.

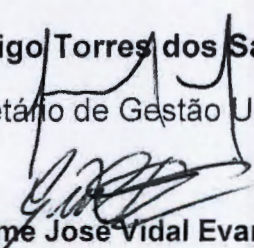
3 – Informo ao nobre Vereador que os mapas oficiais do município estão disponibilizados no site: <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/gestao-urbana-mapas/> onde serão visualizados com a extensão eletrônica mais adequada para o entendimento.

Na oportunidade apresento protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Rodrigo Torres dos Santos

Secretário de Gestão Urbana



Guilherme José Vidal Evangelista

Diretor de Gestão Urbana

CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA / DGUR / Nº 054/2021

DATA: 18 de junho de 2021

DE: Guilherme José Vidal Evangelista - SEGUR

PARA: Vanderlei Custódio Martins - SEGOV

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V. S.^a resposta a indagação levantada pelo Nobre Vereador Eduardo Ladislau em requerimento nº 124/2021, apreciado pela Câmara Municipal de Congonhas, esclarecendo o seguinte:

1 – A atualização de mapas e vias dos logradouros municípios está relacionada ao diagnóstico realizado no âmbito do Plano Diretor da cidade. Concomitante a isto, há um controle efetuado por parte da Diretoria de Administração em conjunto com os Correios no que se refere a numeração do CEP da cidade. Além dessas questões, importante pontuar o projeto de georreferenciamento da cidade, em processo de finalização, que permitirá um melhor mapeamento e visualização das vias e logradouros cadastrados no município.

2 -Como dito anteriormente, a atualização oficial das vias e logradouros do município está ligada diretamente a instituição e/ou revisão do Plano Diretor. Neste sentido, temos que o atual Plano em vigor tenha se estabelecido no ano de 2006, passando por uma revisão pontual no ano de 2009. Entretanto, como também já salientado, há um acompanhamento por parte da Diretoria de Administração na